



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Novembro de 2021

Edição Nº: 165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

TERMO ADITIVO 01/2021 REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, com sede na AV. RUBENS CESAR CASELANI, 1987, 0 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.396.643/0001-92**, representada pelo (a) , Sr(a). **MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.907.579-11, e portador da Carteira de Identidade RG nº -SSP/PR, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no Contrato nº 11/2021, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Und	Quant.	Descrição	Valor Unitário licitado	Valor Total licitado	Valor Unitário recomposto	Valor Total recomposto
01	Und	06	PLAINA AGRICOLA TRASEIRA plaina agrícola traseira, modelo PTU lamina reversível largura de trabalho de 2,40 mts, deslocamento latera 0,85 cm	R\$ 3.942,71	R\$ 23.656,26	R\$ 8.673,96	R\$ 52.043,76
02	Und	02	CONCHA TRASEIRA concha traseira modelo cc225 c 3 p largura de 100 cm x 0,60 cm engate 3 pose 285 kg	R\$ 3.978,00	R\$ 7.956,00	R\$ 5.370,30	R\$ 10.740,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Novembro de 2021

Edição Nº: 165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

03	Und	05	RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 500 (QUINHENTOS) LITROS cilindro vertical em aço inoxidável, com parede dupla e isolamento em poliuretano injetado; monofásico 220w; duas ordenhas; moto-redutor com agitador em aço inoxidável; tampa em aço inoxidável, articulada; régua para controle de volume; pés reguláveis; painel de controle eletromecânico com termômetro digital.	R\$ 9.073,33	R\$ 45.366,65	R\$12.248,99	R\$ 61.244,95
04	Und	10	RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE 300 (TREZENTOS) LITROS cilindro vertical em aço inoxidável, com parede dupla e isolamento em poliuretano injetado; monofásico 220w; duas ordenhas; moto-redutor com agitador em aço inoxidável; tampa em aço inoxidável, articulada; régua para controle de volume; pés reguláveis; painel de controle eletromecânico com termômetro digital;	R\$ 7.230,00	R\$ 72.300,00	R\$ 9.760,50	R\$ 97.605,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 05/11/2021 a 14/03/2022 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 149.278,91 (Cento e quarenta e nove mil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Novembro de 2021

Edição Nº: 165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) passa a ser de **R\$ 221.634,31 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 05/11/2021

MARIA APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:00590757
911

Assinado de forma digital
por MARIA APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:00590757911
Dados: 2021.11.10
14:42:21 -03'00'

Maria Aparecida Siqueira Bonfim
Cidamaq Máquinas E Implementos Agrícolas Eireli

Fiscal do Contrato:

Pedro Henrique Matos Da Silva
CPF: 035.722.989-46

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Novembro de 2021

Edição Nº: 165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 1/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

TERMO ADITIVO 01/2021 REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**, com sede na DUQUE DE CAXIAS, 193, 0 - CEP: 13974345 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.138.598/0001-78**, representada pelo (a) , Sr(a). **DELBA VICENTINI CREMASCO**, inscrito no CPF/MF sob nº **066.572.078-59**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **193736469-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica recomposto os valores anteriormente fixados no Contrato nº **12/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Und	Quant.	Descrição	Valor Unitário licitado	Valor Total licitado	Valor Unitário recomposto	Valor Total recomposto
01	Und	03	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE S distribuidor de fertilizantes modelo db1,300 duplo disco, escala graduada de distribuição, defletor de inox, capacidade de 1300 litros, prato e palheta de inox, comando a cabo.	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 12.690,00	R\$ 38.070,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 16 de Novembro de 2021

Edição Nº: 165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 05/11/2021 a 14/03/2022 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)** passa a ser de **R\$ 38.070,00 (Trinta e oito mil, e setenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS- As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 05/11/2021

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Delba Vicentini Cremasco
Delba Vicentini Cremasco - Me

Assinado digitalmente por
DELBA VICENTINI CREMASCO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.arapua.pr.gov.br/assassinador-digital/>

Testemunhas:

Clausemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Fiscal do Contrato:

Pedro Henrique Mattos Da Silva
CPF: 035.722.989-46

P



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 16 de Novembro de 2021

Edição Nº: 165

DECRETO N.º 142/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021, DE 28/07/2021.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Arapuã - PR, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, HOMOLOGA o resultado final e Classificação do Concurso Público 001/2021, regido pelo Edital de abertura nº N .º 0 1 . 0 0 1 / 2 0 2 1, de 28/07/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e um.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL